



## 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PI

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2020

LOCAL: REALIZADA ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

1 **Início: 15:10h – 24/08/2020**//

2 **Término: 15:35h – 24/08/2020**//

3 **1. PRESENCAS:**//

4 **1.1. COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PI - ARQUITETO E**  
5 **URBANISTA: JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS, 1.2. COORDENADOR ADJUNTO DA**  
6 **COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PI - ARQUITETO E URBANISTA: SANDERLAND**  
7 **COELHO RIBEIRO. 1.3. MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PI -**  
8 **ARQUITETA E URBANISTA: JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOSO. 1.4**  
9 **REPRESENTANTE DA CHAPA REGISTRADA – ARQUITETO E URBANISTA:**

10 WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO **2. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às quinze  
11 horas e dez minutos, o Coordenador José Ricardo de Freitas Dias agradeceu a presença de todos e  
12 verificou a existência de quórum. Com isso, deu início a reunião que objetiva deliberar sobre as  
13 DIVULGAÇÕES REFERENTE A PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA NAS  
14 ELEIÇÕES DO CAU/PI 2020. **3: ORDEM DO DIA: 3.1 APROVAÇÃO DA ATA DA 2º**  
15 **SESSÃO PLENÁRIA.** Após discussão, foi aprovada a ATA DA 2º SESSÃO PLENÁRIA. **3.2**  
16 **DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 – CEN-CAU/BR:** A reunião da CE/PI estava agendada para o dia  
17 vinte e sete de agosto de 2020 às quinze horas, no entanto, por determinação da Deliberação nº  
18 23/2020 da CEN/BR, que altera as datas do sorteio da numeração de chapas e da divulgação da  
19 numeração de chapas, a data da reunião foi alterada para o dia vinte e quatro de agosto de 2020 às  
20 quinze horas, conforme determinação da Deliberação nº23/2020 da CEN/BR. **3.3 VERIFICAÇÃO**  
21 **DE EMAIL RESPOSTA DA CEN/BR AO QUESTIONAMENTO FEITO PELA**  
22 **ASSESSORA DA COMISSÃO DA CE/PI:** Foi feita a leitura pela Assessora da Comissão  
23 Eleitoral Núbia Regina Ramos e Silva do e-mail resposta enviado pela Comissão Eleitoral Nacional  
24 referente ao questionamento feito pela Assessora da Comissão Eleitoral em relação a necessidade  
25 de reunião presencial na presente data, caso houvesse o registro de apenas uma chapa. A resposta  
26 da CEN foi que caso houvesse apenas uma chapa não haveria necessidade da realização de sorteio,  
27 pois a única chapa receberia a numeração 01, ainda assim, se faria necessária a realização da reunião  
28 com a chapa, prevista no art. 50 do Regulamento Eleitoral, podendo ser realizada de forma virtual.  
29 **3.4 ELABORAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 04 DA CE/PI.** Após discussão, foi aprovada por  
30 unanimidade a DELIBERAÇÃO 04 DA CE/PI que trata das divulgações referente a pedido de  
31 registro de candidatura nas eleições do CAU/PI 2020. Contendo somente uma chapa registrada, ela  
32 recebeu a numeração 01. A sessão foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos.

33 Teresina, 24 de agosto de 2020.  
34  
35  
36  
37  
38

39 José Ricardo de Freitas Dias  
40 Arquiteto e Urbanista  
41 **Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/PI**  
42

43  
44  
45 Núbia Regina Ramos e Silva  
46 **Assessora Técnica da Comissão Eleitoral**